

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 13.084.474-0 determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato pela empresa **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.**, referente a execução parcial da limpeza dos brises, com relação ao Pregão Presencial nº142/2011 – SEAP/DEAM, (Contrato nº 84/2013), e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR